



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 067/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor contratado e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o servidor contratado **JOSÉ LUCAS DRUMOND OLIVEIRA** do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (primeiro) de Abril de 2019 e tornando sem efeitos a Portaria nº 060/2.019.

Lajinha/Minas Gerais, 09 de abril de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA- MINAS GERAIS